



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36º/2024.

O PRESIDENTE, MARCUS MOURA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	5	43	3.3.90.30	100	Municipal	383,52

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIAL ALVES DOS SANTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.448.494/0001-81, estabelecida no endereço AV GOVERNADOR MUTIROES, QUADRA03 LOTE 03, ALVINO MOURA, 75.950-000, JANDAIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PILHA ALCALINA 4X1		40,00	UN	9,588	9.588,00
TOTAL VENCEDOR						383.520,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de JANDAIA-GO, aos 22/04/2024.

MARCUS MOURA LOPES
PRESIDENTE

MARCUS MOURA LOPES
PRESIDENTE